



DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

“AUTORIZA ADIANTAMENTO DE VALORES AOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR EM DECORRÊNCIA DA SUSPENSÃO DE AULAS PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E CONTENÇÃO DE RISCOS, DANOS E AGRAVOS DECORRENTES DO SURTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE, Estado do Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Minas Gerais decretou situação de emergência em saúde pública no Estado, “em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.10 - Coronavírus”, por meio do Decreto com Numeração Especial 113, de 12 de março de 2020;

CONSIDERANDO que em decorrência da pandemia houve a suspensão das aulas na rede Municipal de ensino,

CONSIDERANDO o requerimento de alguns prestadores de serviço solicitando o adiantamento dos valores devidos pelo transporte escolar, notadamente face a necessidade de pagar parcelas de financiamento dos veículos utilizados no transporte escolar e pagamento de prestadores de serviço nessa atividade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



CONSIDERANDO que com a paralisação do transporte escolar, os prestadores de serviço se vêm impossibilitado de arcar com seus compromissos financeiros,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o adiantamento dos valores devidos aos prestadores de serviço, de acordo com a quilometragem mensal de cada contrato.

Parágrafo único – Somente será adiantado os valores aos prestadores de serviço que assim o requereram.

Art. 2º Fica autorizado o adiantamento de até 02 meses consecutivos, podendo ser ampliado de acordo com a paralisação e mediante requerimento dos interessados.

Art. 3º Os valores adiantados serão descontados em até 04 parcelas mensais, a iniciar no primeiro pagamento do mês que retornar as atividades de transporte escolar, desde que a última parcela não ultrapasse o mês de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde/MG, 30 de abril de 2020.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

30 / 04 / 2020

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE~~

Celso Maria B. Nunes Barcelos

[Assinatura]
Fradique Gurita da Silva

Prefeito Municipal